

**PORTARIA CONSUPE Nº 01/2024 - Ad Referendum**

O **DIRETOR GERAL** da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI MT), no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Superior (CONSUPE),

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o Procurador Institucional da Faculdade, Flávio Augusto Cella de Oliveira (CPF: 043.822.129-01, RG: 8.250.927-5 – SESP/PR, nascido em 06/11/1985, Telefones: 65 3612-1777 / 99996-1760, E-mail: flavio.cella@fatecsenaimt.ind.br), como Recenseador Institucional, para utilizar o sistema Censup e preencher o Censo da Educação Superior, a partir da presente data.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º:** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2024.

**Me. Carlos Eduardo de Medeiros Braguini**  
Diretor Geral da FATEC SENAI MT  
Presidente do CONSUPE FATEC SENAI MT  
Representante Legal da Mantenedora